



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 42/2019**

**22/03/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 727, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.002672/2018-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora do concurso público regido pelo Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 13, de 30/08/2016, para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Sergipe, com vistas à atuação na avaliação da prova prática do cargo de Regente, com o prazo de conclusão coincidindo com a finalização dos trabalhos:

- Antônio Alvino Argolo, matrícula SIAPE 1193874, IFS;
- Eduardo Antônio Conde Garcia Júnior, matrícula SIAPE 1564633, UFS;
- Aline Soares Araújo, matrícula SIAPE 2080296, UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 728, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.003225/2018-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior, matrícula SIAPE 2776936, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Nível D 302 para a Classe/Nível D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 09/01/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 729, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000257/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Antonio Clisostomo Bandeira de Sousa, matrícula SIAPE 1107792, ocupante do cargo de Pedreiro, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe B, Nível/Padrão 414, para a Classe B, Nível/Padrão 415.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 07/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 730, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000379/2019-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Caroline Oliveira Melo, matrícula SIAPE 1998795, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 304, para a Classe E, Nível/Padrão 305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 731, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000433/2019-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Rosane de Jesus Andrade, matrícula SIAPE 1107318, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe D, Nível/Padrão 314, para a Classe D, Nível/Padrão 315.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 732, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000448/2019-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Vanina Nunes Silveira, matrícula SIAPE 2414148, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Tobias Barreto, passando da Classe D, Nível/Padrão 101, para a Classe D, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 733, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002505/2018-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Danillo Viana Andrade Reis, matrícula SIAPE 2176752, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe D, Nível/Padrão 202, para a Classe D, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 11/11/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 734, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.000437/2019-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Silmar Dantas Maia, matrícula SIAPE 1885011, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 405, para a Classe D, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 15/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 735, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando memorando eletônico nº 151/2018 CGPA-REI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização dos Requisitos para implantação do Arquivo Central no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, conforme disponível em: <  
[http://www.ifs.edu.br/images/cgpa/gestao\\_documental/Requisitos\\_arquivo\\_final\\_2019.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/cgpa/gestao_documental/Requisitos_arquivo_final_2019.pdf)>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 736, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando memorando eletrônico

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização do Manual de Transferência de Processos via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para o Arquivo Central no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, conforme disponível em: <  
[http://www.ifs.edu.br/images/cqpa/gestao\\_documental/MANUAL\\_SIPAC\\_Trans\\_2019\\_FINAL.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/cqpa/gestao_documental/MANUAL_SIPAC_Trans_2019_FINAL.pdf)>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 737, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando memorando eletrônico nº 152/2018 CGPA-REI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização da Cartilha de Classificação de Documentos no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, conforme disponível em: [http://www.ifs.edu.br/images/cgpa/gestao\\_documental/CAPA\\_CARTILHA\\_CLASS\\_2019\\_FINAL.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/cgpa/gestao_documental/CAPA_CARTILHA_CLASS_2019_FINAL.pdf).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 738, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando memorando eletrônico 153/2018 CGPA-REI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização do Plano Museológico do Memorial do IFS no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, conforme disponível em: <  
[http://www.ifs.edu.br/images/2Memorial/PLANO\\_MUSEOL%C3%93GICO - MEMORIAL DO IFS -  
VERS%C3%83O\\_FINAL.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/2Memorial/PLANO_MUSEOL%C3%93GICO_-_MEMORIAL_DO_IFS_-_VERS%C3%83O_FINAL.pdf)>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 739, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.001573/2018-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 356, de 11/02/2019, que trata da conversão do afastamento para pós-graduação, de integral para parcial, concedido a servidora Nara de Carvalho e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1580360, Classe D, Nível/Padrão 408, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria.

Art. 2º Onde se lê: "Determinar o cumprimento, pela servidora, da jornada de trabalho diária normal de 08 (oito) horas, nos dias em que não houver aula durante o período do afastamento parcial, sendo fixado para o período letivo 2019-1, o horário de trabalho constante na tabela abaixo", leia-se: "Estabelecer que a servidora deverá cumprir a jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas, durante o afastamento concedido, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 12/03/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 740, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.000535/2019-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Itelmo Santos de Góis, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2325442, Classe D, Nível/Padrão 202, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista o título de Tecnólogo em Segurança no Trabalho, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 741, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000678/2019-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Luiz Carlos Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3475790, Classe/Nível D 302, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, para participar da III Conferência Internacional de Turismos e História, na Universidade do Algarve, em Faro-Portugal, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019, com ônus para o Instituto Federal de Sergipe, nos termos do inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95 e Portaria Mec nº 404 de 23/04/2009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do afastamento do País, para o servidor apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 91.800/1985.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 742, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23289.001186/2018-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 20/03/2019 a 03/04/2019, o horário especial concedido à servidora estudante Vanessa Marisa Miranda Menezes, matrícula SIAPE 2155359, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Nível/Padrão 303, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus São Cristóvão, pela Portaria IFS nº 3450, de 08/11/2018, para o período letivo 2018-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 743, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.000563/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Danillo Viana Andrade Reis, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2176752, Classe D, Nível/Padrão 202, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista o título de Bacharel em Engenharia Civil, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 27/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE